



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 001/2018, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação n.º 021/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para aquisição de rodos e vassouras destinados ao uso em diversas secretarias deste município, à empresa **SIRLENE ALVES DA ROCHA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.478.132/0001-97, situada a Rua Bahia, S/N, Birro São Francisco, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000.

Carinhanha-BA, 06 de fevereiro de 2018.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA
PRESIDENTE

NAIARA DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO

VIVIANE GUSMÃO COSTA
MEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 021/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **SIRLENE ALVES DA ROCHA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.478.132/0001-97, situada a Rua Bahia, S/N, Birro São Francisco, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, pelo valor total R\$ 7.917,54 (sete mil e novecentos e dezessete reais).

Carinhanha- BA, 07 de fevereiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL


RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Carinhanha- Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Dispensa de Licitação n.º 021/2018, para contratação de empresa para aquisição de rodos e vassouras destinados ao uso em diversas secretarias deste município, a empresa **SIRLENE ALVES DA ROCHA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.478.132/0001-97, situada a Rua Bahia, S/N, Birro São Francisco, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, de acordo com o inciso II, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.

Carinhanha, 29 de Janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL


ATAS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA
---	---

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

Aos nove dias do mês de janeiro de 2018, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Henrique Brito, 344, Centro, Carinhanha - BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA**, cujo aviso de licitação foi publicado no dia 24 de janeiro e republicado em 30 de janeiro de 2018 nos seguintes veículos: <http://www.carinhanha.ba.gov.br>, Diário Oficial da União e Jornal Correio. Presentes a Pregoeira, **SIMONE LEITE XAVIER SOUZA** e os membros da Equipe de Apoio **NAIARA DA SILVA RODRIGUES** e **VIVIANE GUSMÃO COSTA**, nomeadas pelo Decreto n.º 002/2018, que estes subscrevem. Presente também o Conselho Municipal de Alimentação Escolar sendo eles: Mario Sergio Evangelista Souza e a Sr.ª Darlene Rodrigues Vieira e a Nutricionista Ivana Lopes de Carvalho, também os representantes das empresas: **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.058.021.036.172/0001-95, situada na Avenida Messias Pereira Donato, 1695, Bairro Alazão, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, neste ato legalmente representada pelo procurador o Sr.º Giulliano Felipe Costa Montalvão, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 0963113801 – SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 02520299509; **ANA LUCIA MOUEIRA NERIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.992.621/0001-16, situada na Avenida Santos Dumont, S/N, Birro São Francisco, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, neste ato legalmente representada pela empresaria Ana Lucia Moureira Neris, brasileira, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 2.388.767 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o n.º CPF 011.286.161-06; **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.828.253/0001-71, com sede a Rua Padre José de Anchieta, n.º 181, Bairro Vomita Mel-Guanambi- Cep 46.430-000, neste ato legalmente representada pelo procurador o Sr.º Elton Guimarães Malheiro, brasileiro, maior portador da Carteira de Identidade n.º 2.829.004-62– SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.65.905-25, **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23. 628. 796/0001-27, com sede a Rua José Bonifácio, n.º 117, Bairro Vila Nova – Guanambi-BA, CEP 46.430-000, neste ato legalmente representada pelo empresário o Sr.º Marcio Henrique Reis Martins Santos, brasileiro, maior portador da Carteira de Identidade n.º 09892985-23– SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.487.725-07, **IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.370.847/0001-70, com sede a Rua Apio Cardoso da Paixão, n.º 580, Bairro São João – Brumado-BA, CEP 46.100-000, neste ato legalmente representada pelo Procurador o Sr.º Reginaldo Alves e Souza, brasileiro, maior portador da Carteira de Identidade n.º 0734390963– SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 745255655-00, **MONALISA FRANCISCA DE CARVALHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.356.085/0001-00, com sede a Rua São João, n.º 03, Bairro Alto da Colina – Carinhanha -BA, CEP 46.445-000, neste ato legalmente representada pela empresária a Sr.ª Monalisa Francisca de Carvalho, brasileira, maior portadora da Carteira de Identidade n.º 1514184621– SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 046581035-75. Dando início à sessão, a Pregoeira analisou e colocou a documentação das empresas licitantes para análises dos representantes que o Sr. Giulliano Felipe Costa Montalvão, fez observação quanto a falta de documentação das empresas **ANA LUCIA MOUEIRA NERIS**, **MONALISA FRANCISCA DE CARVALHO**, uma vez que as mesmas não apresentou cópia autenticada documentos pessoais, cópia do estatuto ou requerimento de empresário, assim como não apresentou as declarações, portanto encontra-se inabilitadas as referidas empresas não fizeram nenhuma observação sendo dessa forma credenciadas as empresas acima identificadas. Ato contínuo a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços das mãos dos representantes das empresas credenciadas. Em seguida, a Pregoeira abriu os envelopes contendo as propostas de preços e após análise técnica feita pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio às propostas de preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes nenhuma falha foi observada em relação às mesmas e realizou a classificação da empresa, cujos valores foram os especificados da seguinte forma:

PROPOSTAS ESCRITAS - LOTE 01	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR	R\$: 336.885,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	RS: 388.445,00
IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	RS: 379.460,00
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	RS 349.841,00

PROPOSTAS ESCRITAS - LOTE II	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR	RS: 246.400,00
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	RS: 291.000,00
IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Não Cotou
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	RS 334.000,00

PROPOSTAS ESCRITAS - LOTE III	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR	RS: 71.700,00
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	desclassificado
IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	RS 119.000,00
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	RS 91.600,00

PROPOSTAS ESCRITAS - LOTE IV	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR	RS: 203.130,00
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	RS: 212.239,00
IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	RS 200.416,00
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	RS 187.056,10

PROPOSTAS ESCRITAS - LOTE V	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR	RS: 180.000,00
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	RS: 180.000,00
IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Não Cotou
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	RS 164.000,00

PROPOSTAS ESCRITAS - LOTE VI	
EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR	RS: 112.220,00
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	RS: 96.760,00
IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Não Cotou
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	RS 98.155,50

Após análise técnica feita pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio às Propostas de Preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes não foram observadas falha pela Pregoeira e mesma submete as Propostas de Preços para análise dos representantes das empresas licitantes, que não apontaram observações em relação às mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e negociação direta com as licitantes classificadas conforme os critérios estabelecidos no Edital, ficando da seguinte forma:

LANCES VERBAIS - LOTE I				
RODADAS	GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR	DE CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	DE SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
	RS 331.900,00	Fora da roda de	RS 333.000,00	RS 332.000,00

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several initials on the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

	Lance		
R\$ 329.900,00		R\$ 331.000,00	R\$ 330.000,00
R\$ 325.900,00		R\$ 327.000,00	R\$ 326.000,00
R\$ 319.900,00		R\$ 322.000,00	R\$ 321.000,00
R\$ 319.000,00		Declina	R\$ 319.500,00
R\$ 317.5000,00			R\$ 318.000,00
R\$ 316.500,00			R\$ 317.000,00
R\$ 315.500,00			R\$ 316.000,00
R\$ 314.500,00			R\$ 315.000,00
R\$ 313.500,00			R\$ 314.000,00
R\$ 312.000,00			R\$ 313.000,00
R\$ 311.000,00			R\$ 311.500,00
R\$ 310.000,00			R\$ 310.500,00
R\$ 309.000,00			R\$ 309.500,00
R\$ 307.500,00			R\$ 308.000,00
R\$ 306.500,00			R\$ 307.000,00
R\$ 305.000,00			R\$ 306.000,00
R\$ 303.000,00			R\$ 304.000,00
R\$ 301.000,00			R\$ 302.000,00
R\$ 299.000,00			R\$ 300.000,00
			R\$ 298.000,00
			R\$ 297.500,00

Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução a licitante **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, apresentou o valor de R\$: 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), questionado novamente pela Pregoeira sobre a possibilidade de Redução a empresa apresentou o valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) e disse já ter chegado no seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pela Pregoeira por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso a Pregoeira resolveu declarar vencedora provisória do LOTE I, a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, pelo valor total de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), por ter realizado a oferta de menor preço.

LANÇES VERBAIS – LOTE II				
RODADAS	GIVALDO JESUS MONTALVÃO JUNIOR	DE CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	DE SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
	R\$ 245.000,00	R\$ 245.500,00	Não cotou	R\$ 246.000,00
	R\$ 243.000,00	R\$ 244.000,00		R\$ 244.500,00
	R\$ 241.000,00	R\$ 242.000,00		R\$ 242.500,00
	R\$ 239.000,00	R\$ 239.500,00		R\$ 240.000,00
	R\$ 236.000,00	R\$ 237.500,00		R\$ 238.000,00
	R\$ 234.000,00	R\$ 234.500,00		R\$ 235.000,00
	R\$ 232.000,00	R\$ 232.500,00		R\$ 233.000,00
	R\$ 229.000,00	R\$ 230.000,00		R\$ 231.000,00
	R\$ 227.000,00	R\$ 227.500,00		R\$ 228.000,00
	R\$ 224.000,00	R\$ 225.000,00		R\$ 226.000,00
	R\$ 222.000,00	R\$ 222.500,00		R\$ 223.000,00
	R\$ 219.000,00	R\$ 220.000,00		R\$ 221.000,00
	R\$ 216.000,00	R\$ 217.000,00		R\$ 218.000,00
	R\$ 213.000,00	R\$ 214.000,00		R\$ 215.000,00
	R\$ 210.000,00	R\$ 211.000,00		R\$ 212.000,00
	R\$ 207.000,00	R\$ 208.000,00		R\$ 209.000,00

[Handwritten signatures and initials]

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

	R\$ 205.000,00	R\$ 205.500,00		R\$ 206.000,00
	R\$ 203.000,00	R\$ 203.500,00		R\$ 204.000,00
	R\$ 201.000,00	R\$ 201.500,00		R\$ 202.000,00
	R\$ 199.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 200.500,00
	R\$ 197.000,00	S/Lance		R\$ 198.000,00
	R\$ 195.000,00			R\$ 196.000,00
	R\$ 193.000,00			R\$ 194.000,00
	R\$ 191.000,00			R\$ 192.000,00
	R\$ 189.000,00			R\$ 190.000,00
	R\$ 187.000,00			R\$ 188.000,00
	R\$ 185.000,00			R\$ 186.000,00
	R\$ 183.000,00			R\$ 184.000,00
	R\$ 181.000,00			R\$ 182.000,00
	R\$ 179.000,00			R\$ 180.000,00
	R\$ 178.000,00			R\$ 177.000,00
	R\$ 175.000,00			R\$ 176.000,00
	R\$ 173.000,00			R\$ 174.000,00
	R\$ 171.000,00			R\$ 172.000,00
	R\$ 169.000,00			R\$ 170.000,00
	R\$ 167.000,00			R\$ 168.000,00
	R\$ 165.000,00			R\$ 166.000,00
	R\$ 163.000,00			R\$ 164.000,00
	R\$ 161.000,00			R\$ 162.000,00
	Declina			R\$ 160.000,00

Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução a licitante **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, apresentou o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), questionado novamente pela Pregoeira sobre a possibilidade de Redução a empresa não apresentou redução de qualquer valor e disse já ter chegado no seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pela Pregoeira por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso a Pregoeira resolveu declarar vencedora provisória do LOTE II, a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, pelo valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por ter realizado a oferta de menor preço.

LANCES VERBAIS – LOTE III				
RODADAS	GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR	DE CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	DE SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
	R\$ 69.000,00		R\$ 71.000,00	R\$ 70.000,00
	R\$ 67.000,00		R\$ 68.500,00	R\$ 68.000,00
	R\$ 65.000,00		declina	R\$ 66.000,00
	R\$ 63.000,00			R\$ 64.000,00
	R\$ 61.000,00			R\$ 62.000,00
	R\$ 59.000,00			R\$ 60.000,00
	R\$ 57.000,00			R\$ 58.000,00
	R\$ 55.000,00			R\$ 56.000,00
	R\$ 53.000,00			R\$ 54.000,00
				R\$ 52.000,00

Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução a licitante **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, apresentou o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), questionado novamente pela Pregoeira sobre a possibilidade de Redução a empresa não apresentou redução de qualquer valor e disse já ter chegado no seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pela Pregoeira por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela

(Handwritten signatures and initials)

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso a Pregoeira resolveu declarar vencedora provisória do LOTE III, a empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pelo valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), por ter realizado a oferta de menor preço.

LANCES VERBAIS – LOTE IV					
RODADAS	GIVALDO JESUS MONTALVÃO JUNIOR	DE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
	R\$ 186.000,00			R\$ 185.500,00	R\$ 184.000,00
	Declina			R\$ 183.500,00	R\$ 183.000,00
				S/ Lance	R\$ 182.500,00


Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução a licitante SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, apresentou o valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), questionado novamente pela Pregoeira sobre a possibilidade de Redução a empresa não apresentou redução de qualquer valor e disse já ter chegado no seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pela Pregoeira por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso a Pregoeira resolveu declarar vencedora provisória do LOTE IV, a empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pelo valor total de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), por ter realizado a oferta de menor preço.

LANCES VERBAIS – LOTE V					
RODADAS	GIVALDO JESUS MONTALVÃO JUNIOR	DE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
	R\$ 163.000,00		R\$ 162.500,00	Não cotou	R\$ 162.000,00
	R\$ 161.000,00		R\$ 160.000,00		R\$ 159.000,00
	R\$ 158.000,00		R\$ 157.500,00		R\$ 157.000,00
	R\$ 156.000,00		R\$ 155.000,00		R\$ 154.000,00
	R\$ 153.000,00		R\$ 152.000,00		R\$ 151.000,00
	R\$ 150.000,00		R\$ 149.000,00		R\$ 148.000,00
	R\$ 147.000,00		R\$ 146.000,00		R\$ 145.000,00
	R\$ 144.000,00		R\$ 143.000,00		R\$ 142.000,00
	Declina		R\$ 141.000,00		R\$ 140.000,00
			R\$ 139.000,00		R\$ 138.000,00
			R\$ 137.000,00		R\$ 136.000,00
			R\$ 135.000,00		R\$ 134.000,00
			R\$ 133.000,00		R\$ 132.000,00
			R\$ 131.000,00		R\$ 130.000,00
			R\$ 128.000,00		R\$ 127.000,00
			S/ Lance		R\$ 126.700,00

Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução a licitante SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, apresentou o valor de R\$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos reais), questionado novamente pela Pregoeira sobre a possibilidade de Redução a empresa não apresentou redução de qualquer valor e disse já ter chegado no seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pela Pregoeira por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso a Pregoeira resolveu declarar vencedora provisória do LOTE V, a empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pelo valor total de R\$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos reais), por ter realizado a oferta de menor preço.

LANCES VERBAIS – LOTE VI					
RODADAS	GIVALDO JESUS	DE	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS	IGARASSU COMERCIO DE	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

	MONTALVÃO JUNIOR	GUIMARÃES	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	EIRELI-ME
	R\$ 95.760,00	R\$ 94.000,00	Não cotou	R\$ 95.000,00
	Declinou	R\$ 92.000,00		R\$ 93.000,00
		R\$ 90.000,00		R\$ 91.000,00
		R\$ 88.000,00		R\$ 89.000,00
		R\$ 86.000,00		R\$ 87.000,00
		R\$84.000,000		R\$ 85.000,00
		R\$ 82.000,00		R\$ 83.000,00
		R\$ 80.000,00		R\$ 81.000,00
		R\$ 78.000,00		R\$ 79.000,00
		R\$ 76.000,00		R\$ 77.000,00
		R\$ 74.000,00		R\$ 75.000,00
		R\$ 72.000,00		R\$ 73.000,00
		R\$ 70.000,00		R\$ 71.000,00
		R\$ 68.000,00		R\$ 69.000,00
		R\$ 66.000,00		R\$ 67.000,00
		Declinou		R\$ 65.000,00

Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução a licitante **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, apresentou o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), questionado novamente pela Pregoeira sobre a possibilidade de Redução a empresa não apresentou redução de qualquer valor e disse já ter chegado no seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pela Pregoeira por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso a Pregoeira resolveu declarar vencedora provisória do LOTE V, a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por ter realizado a oferta de menor preço. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras os quais, após a apreciação, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital, no entanto o Lote IV, no item 16 ficou desclassificada a amostra apresentada pela empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, portanto fica concedido prazo recursal de cinco dias úteis para empresa apresentar recurso escrito. A Pregoeira concedeu o prazo de 02(dois) dias úteis para que o licitante reformule as propostas de preços e a encaminhe. Consultados aos representantes das empresas licitantes, nada houve a registrar em ata. Consultados pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12:30h. Eu, MONTALVÃO JUNIOR, membro da Equipe de Apoio, lavei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceu até a lavratura do mesmo.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA
Pregoeira

NAIARA DA SILVA RODRIGUES
Membro da Equipe de Apoio

VIVIANE GUSMÃO COSTA
Membro da Equipe de Apoio

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
Licitante

IVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR
Licitante

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES
Licitante

(Handwritten signatures and initials)




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

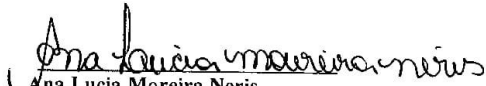

ROGERIO ACM DE SOUZA
IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
Licitante

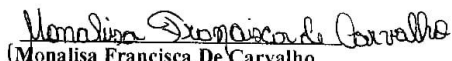
Participantes:


MARIO SÉRGIO EVANGELISTA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar


DARLENE RODRIGUES VIEIRA
Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar


IVANA LOPES DE CARVALHO
Nutricionista


ANA LUCIA MOREIRA NERIS


MONALISA FRANCISCA DE CARVALHO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/45DC-7383-95C2-3D3C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45DC-7383-95C2-3D3C



Hash do Documento

90D3F06D71FDBA0E365AB117C8EF38508B7F8A306FEDD22D57991F0B9E0E256F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/02/2018 17:36 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25